

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2012

Autoria: Senador Roberto Requião (MDB/PR), Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP), Senadora Ana Amélia (PP/RS), Senadora Ângela Portela (PT/RR), Senador Benedito de Lira (PP/AL), Senador Casildo Maldaner (MDB/SC), Senador Cristovam Buarque (PDT/DF), Senador Cyro Miranda (PSDB/GO), Senador Eduardo Braga (MDB/AM), Senador Eduardo Suplicy (PT/SP), Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Jarbas Vasconcelos (MDB/PE), Senador João Capiberibe (PSB/AP), Senador José Agripino (DEM/RN), Senador Lauro Antonio (PL/SE), Senadora Lúcia Vânia (PSDB/GO), Senador Paulo Davim (PV/RN), Senador Pedro Simon (MDB/RS), Senador Pedro Taques (PDT/MT), Senador Randolfe Rodrigues (PSOL/AP), Senador Renan Calheiros (MDB/AL), Senador Ricardo Ferraço (MDB/ES), Senador Sérgio Petecão (PSD/AC), Senador Sergio Souza (MDB/PR), Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM), Senador Vital do Rêgo (MDB/PB), Senador Walter Pinheiro (PT/BA), Senador Zeze Perrella (PDT/MG) e outros

Iniciativa: Senador Roberto Requião (MDB/PR), Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP), Senadora Ana Amélia (PP/RS), Senadora Ângela Portela (PT/RR), Senador Benedito de Lira (PP/AL), Senador Casildo Maldaner (MDB/SC), Senador Cristovam Buarque (PDT/DF), Senador Cyro Miranda (PSDB/GO), Senador Eduardo Braga (MDB/AM), Senador Eduardo Suplicy (PT/SP), Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Jarbas Vasconcelos (MDB/PE), Senador João Capiberibe (PSB/AP), Senador José Agripino (DEM/RN), Senador Lauro Antonio (PL/SE), Senadora Lúcia Vânia (PSDB/GO), Senador Paulo Davim (PV/RN), Senador Pedro Simon (MDB/RS), Senador Pedro Taques (PDT/MT), Senador Randolfe Rodrigues (PSOL/AP), Senador Renan Calheiros (MDB/AL), Senador Ricardo Ferraço (MDB/ES), Senador Sérgio Petecão (PSD/AC), Senador Sergio Souza (MDB/PR), Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM), Senador Vital do Rêgo (MDB/PB), Senador Walter Pinheiro (PT/BA), Senador Zeze Perrella (PDT/MG) e outros

EMENTA:

Altera o § 6º do art. 39 da Constituição Federal, para estabelecer a obrigação dos órgãos e entidades públicas de divulgar a remuneração de seus servidores.

Explicação da Ementa:

Altera a redação do § 6º do art. 39 da Constituição Federal, para acrescentar que os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário divulguem mensalmente e nominalmente a remuneração paga a seus membros e servidores, ressalvados os casos cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Assunto: Administrativo - Administração pública: órgãos públicos

Data de Leitura: 14/02/2012

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2012

Matérias Relacionadas:

Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 25 de 2013

Despacho:

14/02/2012 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Demóstenes Torres (encerrado em 12/04/2012 - Deliberação da matéria)

Senador Luiz Henrique (encerrado em 12/06/2013 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

21/12/2018 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.

19/01/2015 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: A matéria continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2, de 2014.

Aguardando inclusão em Ordem do Dia.

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno.

01/08/2014 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

19/06/2013 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Aguardando inclusão em Ordem do Dia.

17/06/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura do Parecer nº 529, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, relator Senador Luiz Henrique, pela aprovação da matéria com a Emenda nº 1-CCJ. À SSCLSF.

Publicado no DSF Páginas 37731-37743

13/06/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Aguardando leitura de parecer da CCJ.

Juntada, à fl. 18, legislação citada no parecer.

Juntada, às fls. 19/25, fragmentos das notas taquigráficas da reunião da CCJ realizada em 12/6/2013.

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2012

TRAMITAÇÃO

12/06/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, às 18h52.

12/06/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: À SSCLSF, para prosseguimento da tramitação.

12/06/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 24ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, durante a discussão da matéria, o Senador Luiz Henrique apresenta oralmente o Relatório reformulado favorável à Proposta com a Emenda que apresenta e contrário à Emenda de autoria do Senador Humberto Costa.

A Comissão aprova o Requerimento de Destaque para a votação em Separado da Emenda nº 1, de autoria do Senador Roberto Requião.

A Comissão aprova, pela unanimidade, o Relatório que passa a constituir o Parecer favorável à Proposta e à Emenda nº 1-CCJ, relatados pelo Senador Luiz Henrique.

Votam vencidos para o Requerimento de Destaque os Senadores José Pimentel, Armando Monteiro, Luiz Henrique e a Senadora Lúcia Vânia.

Votam vencidos para a Emenda de autoria do Senador Humberto Costa os Senadores Luiz Henrique, Sérgio Souza, Armando Monteiro, José Pimentel, Aníbal Diniz e a Senadora Lúcia Vânia.

Deixa de ser computado o voto do Senador Roberto Requião, autor da proposição, consignando-se sua presença para efeito de "quórum" (art. 132, § 8º do RISF).

Atendido o disposto no art. 356, parágrafo único, do RISF, referente às assinaturas complementares dos membros da Comissão (fl. 16).

Anexei Decisão da Comissão (fl. 14).

23/04/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei, às 10 horas e 52 minutos, a Emenda nº 1, de autoria do Senador Humberto Costa (fls. 28 a 30). Encaminhada ao gabinete do Relator, Senador Luiz Henrique, para análise da Emenda.

23/04/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei, às 10 horas e 52 minutos, o Ofício nº 00163/2013-GSHCST, de autoria do Senador Humberto Costa, solicitando a retirada da Emenda nº 1 oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2012.(fls. 27).

16/04/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei, às 9 horas e 15 minutos, a Emenda nº 1, de autoria do Senador Humberto Costa (fls. 24 a 26). Encaminhada ao gabinete do Relator, Senador Luiz Henrique, para análise da Emenda.

16/04/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei, às 9 horas e 15 minutos, o Ofício nº 00130/2013-GSHCST, de autoria do Senador Humberto Costa, solicitando a retirada da Emenda nº 1 oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2012.(fls. 23).

TRAMITAÇÃO

09/04/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei a Emenda nº 1, de autoria do Senador Humberto Costa (fls. 20 a 22).
Encaminhada ao gabinete do Relator, Senador Luiz Henrique, para análise da Emenda.

09/04/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei o Ofício nº 00115/2013-GSHCST, de autoria do Senador Humberto Costa, solicitando a retirada da Emenda nº 1 oferecida à Proposta em 03/04/2013 (fls. 19).

03/04/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei a Emenda nº 1, de autoria do Senador Humberto Costa.
Encaminhada ao gabinete do Relator, Senador Luiz Henrique, para análise da Emenda.

03/04/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei o Ofício - 00106/2013-GSHCST, de autoria do Senador Humberto Costa, solicitando a retirada da Emenda nº 1 oferecida à Proposta.

02/04/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Juntei a Emenda nº 1, de autoria do Senador Humberto Costa, oferecida como manifestação decorrente do pedido de vista.
Encaminhada a Emenda ao Relator, Senador Luiz Henrique, para análise.

27/03/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

Ação: Na 7ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Presidência concede vista aos Senadores Humberto Costa e Ataídes Oliveira, nos termos regimentais.

Encaminhada cópia do Relatório do Senador Luiz Henrique e do avulso da matéria aos Senadores Humberto Costa e Ataídes Oliveira.

25/03/2013 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na Pauta da Comissão.

01/06/2012 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido nesta Comissão, às 10 horas e 47 minutos, o relatório do Senador Luiz Henrique, com voto favorável à Proposta, com uma emenda que apresenta.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

16/05/2012 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído ao Senador Luiz Henrique, para emitir relatório.

11/04/2012 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido às 18 horas e 22 minutos pelo Senador Demóstenes Torres, para redistribuição.

Matéria aguardando designação de Relator.

14/03/2012 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Demóstenes Torres, para emitir relatório.

15/02/2012 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão.

Matéria aguardando distribuição.

14/02/2012 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Publicado no DSF Páginas 2635-2638

14/02/2012 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 09 (nove) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PEC 3/2012

Data: 14/02/2012

Autor: Senador Roberto Requião (MDB/PR) e outros.

Local: null

Descrição/Ementa: Altera o § 6º do art. 39 da Constituição Federal, para estabelecer a obrigação dos órgãos e entidades públicas de divulgar a remuneração de seus servidores.

Avulso inicial da matéria

Data: 14/02/2012

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

DOCUMENTOS

Ação Legislativa: Leitura.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Relatório Legislativo

Data: 01/06/2012

Autor: Senador Luiz Henrique (MDB/SC)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido nesta Comissão, às 10 horas e 47 minutos, o relatório do Senador Luiz Henrique, com voto favorável à Proposta, com uma emenda que apresenta.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

EMENDA 1 - PEC 3/2012

Data: 23/04/2013

Autor: Senador Humberto Costa (PT/PE)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Juntei, às 10 horas e 52 minutos, a Emenda nº 1, de autoria do Senador Humberto Costa (fls. 28 a 30).
Encaminhada ao gabinete do Relator, Senador Luiz Henrique, para análise da Emenda.

Parecer

Data: 12/06/2013

Autor: -

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 24ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, durante a discussão da matéria, o Senador Luiz Henrique apresenta oralmente o Relatório reformulado favorável à Proposta com a Emenda que apresenta e contrário à Emenda de autoria do Senador Humberto Costa.

A Comissão aprova o Requerimento de Destaque para a votação em Separado da Emenda nº 1, de autoria do Senador Roberto Requião.

A Comissão aprova, pela unanimidade, o Relatório que passa a constituir o Parecer favorável à Proposta e à Emenda nº 1-CCJ, relatados pelo Senador Luiz Henrique.

Votam vencidos para o Requerimento de Destaque os Senadores José Pimentel, Armando Monteiro, Luiz Henrique e a Senadora Lúcia Vânia.

Votam vencidos para a Emenda de autoria do Senador Humberto Costa os Senadores Luiz Henrique, Sérgio Souza, Armando Monteiro, José Pimentel, Aníbal Diniz e a Senadora Lúcia Vânia.

Deixa de ser computado o voto do Senador Roberto Requião, autor da proposição, consignando-se sua presença para efeito de "quórum" (art. 132, § 8º do RISF).

Atendido o disposto no art. 356, parágrafo único, do RISF, referente às assinaturas complementares dos membros da Comissão (fl. 16).

Anexei Decisão da Comissão (fl. 14).

P.S 529/2013

Data: 17/06/2013

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura do Parecer nº 529, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, relator Senador Luiz Henrique, pela aprovação da matéria com a Emenda nº 1-CCJ.
À SSCLSF.

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2012